

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS PELO TJPA DO COMPLEXO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL, FASE 1 – RETROFIT DO CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO PJPA

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

DADOS CADASTRAIS DO PARTICÍPE 1:

Nome da Entidade: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP		CNPJ da Entidade: 03.137.985/0001-90	
Endereço da Entidade: Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.093-542	DDD/Fone: (91) 3183-0003
Nome do Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral		CPF: 135.894.742-20	
Cl./Órgão Expedidor/Data: 2232996 - SSP/PA	Cargo: Secretário de Estado	Função: Titular da SEOP	

DADOS CADASTRAIS DO PARTICÍPE 2:

Nome da Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Pará		CNPJ da Entidade: 04.567.897/0001-90	
Endereço da Entidade: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.613-710	DDD/Fone: (91) 3205-3000
Nome do Responsável: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos		CPF: 037.223.762-20	
Cl./Órgão Expedidor/Data:	Cargo: Desembargadora Presidente do TJPA	Função: Desembargadora	


1/5



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

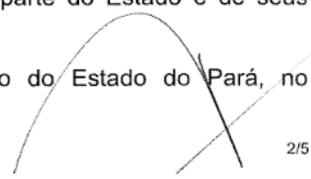
Título: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CESSÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS PELO TJPA DO COMPLEXO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL, FASE 1 – CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO PJPA	Prazo de vigência do Termo: 24 (vinte e quatro) meses
	Prazo de execução dos serviços: 20 (vinte) meses
Identificação: O presente Plano de Trabalho tem por objetivo definir metas e competências dos partícipes, visando a celebração de Termo de Cooperação Técnica para a EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS PELO TJPA DO COMPLEXO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL, FASE 1 – CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO PJPA, sem transferência de recursos financeiros por parte do TJPA e nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e parte integrante do Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.	

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado De Obras Públicas – SEOP, órgão da administração do Poder Executivo Estadual, tem como finalidade e objetivo institucional planejar, coordenar, monitorar, avaliar e executar obras e serviços de engenharia e arquitetura dos prédios públicos de propriedade ou em uso pela administração estadual.

O Poder Judiciário do Estado do Pará, tem atuação nos 144 municípios, encontrando-se fisicamente estruturado em 118 municípios, com a missão constitucional precípua de garantir aos cidadãos mecanismos de cumprimento, defesa e proteção dos Direitos Fundamentais plasmados no texto da Constituição Federal de 1988, que se constituem na própria essência de um modelo de Estado juridicamente organizado, requerendo um comportamento ativo por parte do Estado e de seus agentes para a sua garantia e proteção.

Os desafios que se impõem ao Poder Judiciário do Estado do Pará, no

2/5



TJPAEXT202500883



cumprimento de sua missão constitucional, se multiplicam para além das dimensões territorial e geográfica do Estado do Pará, em consonância com o 16º objetivo de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU - promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Frente aos avanços das novas tecnologias e que visivelmente experimentamos uma transformação digital, iniciar a reforma da antiga Escola Salesiana do Trabalho para receber o Centro de Tecnologia e Informação justifica-se como forma de viabilizar a diversificação do acesso da população à justiça, de modo remoto e imediato. Nas fases subsequentes, o projeto, pautado em conceitos de sustentabilidade e acessibilidade, prevê a construção dos Fóruns Criminal e Civil.

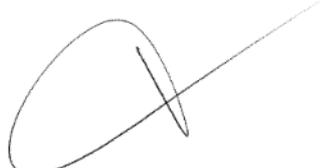
A Fase 1 foi subdividida em três etapas sendo a 1ª etapa o retrofit da antiga Escola Salesiana do Trabalho para abrigar o Centro de Tecnologia e Informação e entorno.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtde.	DURAÇÃO	
				Início	Fim
01	MEMORIAL DESCRITIVO	Serviço	01	1º Mês	1º Mês
	ANTEPROJETO ARQUITETONICO	Serviço	01	1º Mês	1º Mês
02	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO RETROFIT	Serviço	01	2º Mês	20º Mês

5. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros. Os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.


3/5



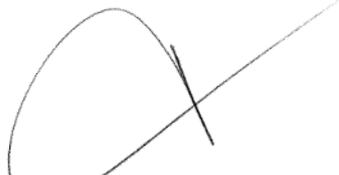
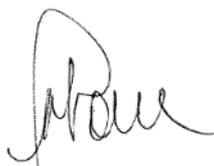
6. INTERVENÇÃO DAS PARTES

Compete a SEOP:

- a) Promover a execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, observando os preceitos legais estabelecidos na Lei 14.133 e Lei das Estatais, com total independência técnica, porém, tomando como base os projetos neste ato cedidos pelo TJPA;
- b) A execução do objeto será feita através de recursos do Programa Estrutura Pará, visando a contratação de empresa especializada para realizar do Retrofit do complexo judiciário da comarca da capital, fase 1 – centro de tecnologia e informação do PJPA.
- c) Acompanhar e apoiar todas as ações relativas à execução do termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços realizados pela(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto do termo;
- d) Manter o apoio técnico, bem com disponibilizar todas as documentações inerentes às especificações técnicas da obra, e projetos para alcance do objetivo pretendido nos termos da legislação aplicável;
- e) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao desenvolvimento e consecução do termo.

Compete ao TJPA:

- a) Apoiar, acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução do Termo, avaliando regularmente os resultados em conjunto com a SEOP sobre os serviços realizados pela(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto do termo;
- b) Tomar outras providências necessárias para boa execução do objeto do Termo;
- c) Empreender todos os esforços e ações necessárias para o alcance dos objetivos do termo, devendo, ao final, emitir termo de recebimento da obra/serviços;



4/5



TJPAEXT202500883



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante como partícipe, declaro, para todos os fins de prova junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, para todos os efeitos sobre a lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência ou débito em mora com o Tesouro Nacional, ou ainda, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a celebração do Termo de Cooperação Técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

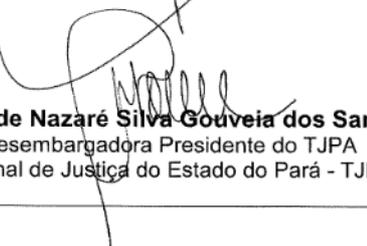
Belém - Pará, 08 de abril de 2024.


Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

8. APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS PARTICIPES

Plano de Trabalho Aprovado em, 08 de abril de 2024.


Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário
Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP


Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargadora Presidente do TJPA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA

